



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO LEI N.º 11.947/2009

CONTRATO N.º. 053/2015
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 001/2015
PROCESSO N.º. 025/2015

CONTRATO SEM LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO N.º 25 DO FNDE, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Termo Contratual que a assinam a Prefeitura Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, e Reinaldo Teixeira, na forma abaixo.

A Prefeitura Municipal de Fernão, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua: José Bonifácio, n.º. 106, inscrita no CNPJ sob n.º. 01.612.848/0001-34, representada neste pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Altemar Canelada Campos**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado, o Sr. **Reinaldo Teixeira**, proprietário do Sítio Nossa Senhora de Fátima, neste Município, onde reside, detentor do CNPJ sob o n.º. 10.762.737/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 786.053.498.110, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nos disposições da Lei n.º. 11.947/2009, Resolução CD/FNDE 38 do FNDE, de 16/07/2009 e Resolução n.º. 25 do FNDE de 04/07/2012, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/2002, resolvem celebrar o presente contrato mediante às cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descritivo no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural, neste ato denominado **CONTRATADOS**, será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por **DAP (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DO PRONAF)** por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pela MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra expedida pelo Departamento de Educação, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.

- a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a solicitação do Departamento de Educação, estabelecida na Chamada Pública nº. 001/2015.
- b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto e Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o **CONTRATADO**, receberá o valor total de

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

R\$9.649,33 (nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), conforme listagem anexa a seguir:

1.Nome	2.CPF	3.DAP	4. Produto	5.Unid.	6. Qtde/ unid.	7.Preço Propos to	8. Valor Total
Reinaldo Teixeira	247.192. 128-05	SDW02471 0212805250 5150242	Item 1 Abacate	Kg	120	R\$3,09	R\$371,20
			Item 2 Abobrinha brasileira	Kg	120	R\$2,60	R\$311,60
			Item 6 Berinjela Comum	Kg	35	R\$2,43	R\$84,93
			Item 7 Beterraba	Kg	120	R\$3,06	R\$367,60
			Item 8 Cabotiã	Kg	240	R\$2,45	R\$588,00
			Item 14 Laranja Pera	Kg	600	R\$1,39	R\$836,00
			Item 23 Maracujá Redondo	Kg	180	R\$5,16	R\$928,80
			Item 24 Manga Tomy	Kg	80	R\$4,16	R\$332,80
			Item 29 Polpa de Maracujá Congelada	Kg	300	R\$12,4 7	R\$3.740,00
			Item 30 Cenoura Tamanho	Kg	360	R\$3,62	R\$1.302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

			Regular				
			Item 31 Milho Verde	Kg	120	R\$7,00	R\$840,00
			Item 32 Chuchu	Kg	32	R\$2,23	R\$534,40
						TOTAL	R\$9.649,33

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrente do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Dotação Orçamentária: As despesas para contratação dos produtos decorrente da presente licitação correrão a conta da rubrica própria da contabilidade, conforme previsão para o exercício de 2015.

CLÁUSULA NONA:

O **CONTRATANTE**, após receber os documentos descrito na cláusula quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O **CONTRATANTE** que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do **CONTRATADO FORNECEDOR**, deverá pagar multa de 2%, mais juros e 0,1% ao dia, sobre o



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência da **CONTRATANTE** proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº. 11.947/2009 e demais legislação relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O **CONTRATADO FORNECEDOR** deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O **CONTRATANTE** se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos das Notas Fiscais de compra, os Termos de Recebimentos e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Escolar e documento em anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O **CONTRATANTE** em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do **CONTRATADO**;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do **CONTRATADO**;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a **CONTRATANTE** alterar ou rescindir o contrato sem culpa do **CONTRATADO**, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE**, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Setor Municipal de Educação, da entidade executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda pela chamada pública nº. 001/2015, pelas Resoluções CD/FNDE 38/2009 e 25/2012 e pela Lei 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

27

2014

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta/ofícios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Este Contrato, observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante cláusula vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previsto em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

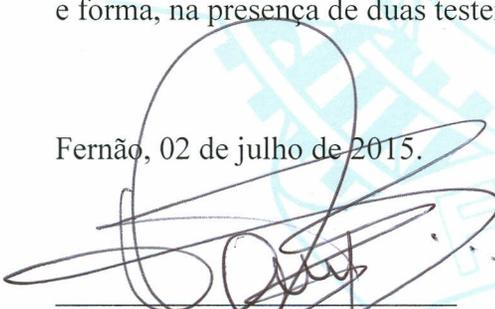
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

É competente o Foro da Comarca de Gália/SP, para dirimir qualquer controvérsia que se originar do contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

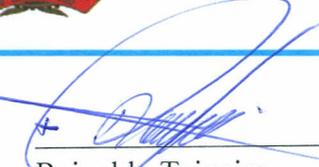
Fernão, 02 de julho de 2015.

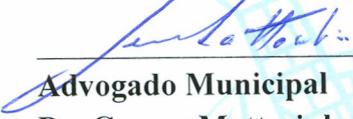


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO


Reinaldo Teixeira
Contratado


Advogado Municipal
Dr. Gesner Mattosinho
OAB/SP 213.200

TESTEMUNHAS:

1 
Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1

2 
Olivia Carolina Luz e Souza
Engenheiro Agrônomo
CREA/SP 5062939986



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho – OAB/SP nº 213.200

CONTRATADA: Reinaldo Teixeira

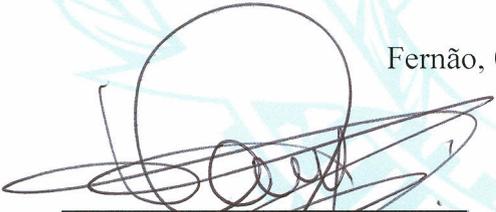
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

CONTRATO Nº 053/2015.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 02 de julho de 2015.


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

Contratante


Reinaldo Teixeira

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Reinaldo Teixeira

CONTRATO N° 053/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

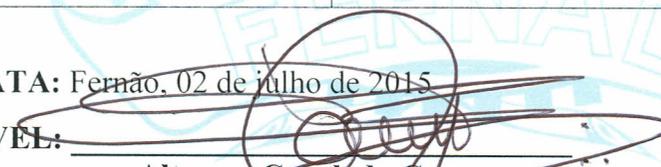
Nome	Altemar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, n° 106
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Fernão, 02 de julho de 2015

RESPONSÁVEL:


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

Rua Andronicos dos Prazeres Gonçalves, 114 - Centro - Embu das Artes - SP de segunda a sexta, no horário das 09h às 16h, e outras informações pelos telefones 4785-3654 e 4704-6959 ou nos endereços eletrônicos www.leiloesmunicipal.com.br ou www.embudasartes.sp.gov.br FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL P. E. T. de Embu das Artes, 21/07/2015. FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO - Prefeito.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2011 - DATA: 03/06/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes - CONTRATADA: COOPERFESTE - COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES - CNPJ: 06.341.787/0001-31 - OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por 12 meses a partir de 06/06/2015 - FONTE DE RECURSO: Federal e Próprio - MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 004/2011.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2011 - DATA: 21/07/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes - CONTRATADA: LOGFARMA LOGÍSTICA E GESTÃO LTDA - CNPJ n.º 02.376.381/0001-33 - OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses a partir de 23/07/2015 - FONTE DE RECURSO: Federal - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2011.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014 - DATA: 30/06/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes - CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda. - CNPJ: 53.437.315/0001-67 - OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 06 meses, a partir da data 02/07/2015 - FONTE DE RECURSO: Federal - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2013.

ESPIRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

O Diretor de Departamento - Administração, do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conforme o inc. II do artigo 10º, do Decreto Municipal nº 4.478 de 02 de Janeiro de 2.014, HOMOLOGA e ADJUDICA os atos correspondentes ao Pregão Presencial nº. 042/015, a favor de Pedro Osvaldo Riccio e Luis Carlos Jordão, os itens 01, 05, e 07, Romilda B. Godoy, os itens 01 e 05, Jose Reinaldo Paganini e Moacir Donizete Paganini, o item 02; Sebastião Ottoni Lipiani, Amarílio César Lipiani, Antônio Marcos Milanez Ferreira e Paulo César Milanez Ferreira, o item 03; Fernando Donzetti de Souza, César Milton de Padua e Jonas Patrício de Padua, item 04, e Ivan Bealeto, o item 06.

O Sr. Diretor de Departamento - Administração, do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conforme o inc. II do artigo 10º, do Decreto Municipal nº 4.478 de 02 de Janeiro de 2.014, HOMOLOGA os atos correspondentes ao Pregão Presencial nº. 072/015, em especial, a Adjudicação promovida à favor das licitantes Cecam - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda; o lote 01, e Inter-Tec Soluções em Software Ltda; o lote 02.

Esírito Santo do Pinhal, 21 de Julho de 2.015.

José Fernando Alvim - Diretor de Departamento - Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 12.686/15 CONTRATADA: Jose Porreca Bebidas-ME VALOR: R\$ 9.240,00 ASSINATURA: 20/07/15 OBJETO: Fornecedor parcelado de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura ou ate que sejam entregues as quantidades descritas neste instrumento MODALIDADE: Pregão Presencial 40/15.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 11.181/14 CONTRATADA: Bernardi e Souza Construção e Comercio Ltda-ME OBJETO: Prorrogar até a data 15/11/15, o contrato que tem como objeto os serviços de construção e reforma das dependências da quadra poliesportiva Guernio Costa Filho.

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 5.486/14 CONTRATADA: Premier Tecnologia da Impressão Ltda EPP VALOR: R\$ 60.588,00 ASSINATURA: 20/07/15 OBJETO: Prorrogar por mais 12 meses, a partir do dia 28/07/15, o contrato que tem como objeto a locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e software de gerenciamento de copias.

Esírito Santo do Pinhal, 21 de Julho de 2.015.

José Fernando Alvim - Diretor de Departamento - Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO

1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.: 0942.014. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO Nº.: 1.0562.014. CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda. OBJETO: Aquisição e fornecimento parcelado de cestas básicas, destinadas aos Servidores Públicos Municipais da Saúde, para entrega em parcelas mensais. a) Fica prorrogado por mais um período de 12 meses (17/07/2015 à 16/07/2016). b) O valor unitário da cesta básica, reajustado, passa a ser de R\$ 126,49. c) Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total estimado de R\$ 288.397,20. 3) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alterados por este instrumento. ASSINATURA: 16/07/2015. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 018/2014. FUNDAMENTO: inciso II artigo 57 e inciso XI artigo 40, ambos, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Esírito Santo do Pinhal/SP, 21 de julho de 2.015.

WILLIAM CURI BAENA - Secretário Municipal de Saúde.

FERNANDO PRESTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

CONTRATO Nº 042/2012

7º TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: Terra Forte Brasil Construtora Ltda. - EPP; Objeto: execução de obras e serviços e fornecimento de material para edificação de 120 (cento e vinte) unidades habitacionais, tipologia CDHU TI 338-01, na Sede Urbana do Município; Aditamentos: 1) o valor atual remanescente do contrato fica atualizado para - R\$ 1.752.576,62, visando a reposição das perdas inflacionárias, conforme índices aprovados pela CDHU - 2) FICAM MANTIDAS MALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO INICIAL. Dotação: 9900 - Despesa Extra. 9015 - CDHU Conjunto Habitacional Fernando Prestes D. Licitação: Concorrência 01/2012; Assinatura: 01/06/2015.

Fernando Prestes, 21 de julho de 2015.

Rodrigo Ravazzi - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 042/2012

8º TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: Terra Forte Brasil Construtora Ltda. - EPP; Objeto: Execução de obras e serviços e fornecimento de material para edificação de 120 (cento e vinte) unidades habitacionais, tipologia CDHU TI 338-01, na Sede Urbana do Município; Aditamentos: 1) Fica prorrogado o prazo de duração do contrato por mais 6 (seis) meses, com início no dia 26/06/2015 e encerramento no dia 26/12/2015 - 2) FICAM MANTIDAS MALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO INICIAL. Licitação: Concorrência 01/2012; Assinatura: 25/06/2015.

Fernando Prestes, 21 de julho de 2015.

Rodrigo Ravazzi - Prefeito Municipal

FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL PARA A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FOMECIMENTO DE USO DE SOFTWARES DE AVALIAÇÃO E DE APOIO À APRENDIZAGEM A SEREM DESENVOLVIDOS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE USO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES". "PROCESSO-095/2015" "PREGÃO - Nº 051/2015" Fica alterada o Edital 2.200 passando a ter a seguinte redação: A licitante vencedora deverá, encerrada a etapa de lances, apresentar seu software à Comissão Especial Para Análise do Software Pedagógico, composta pelos servidores LILIANE AGOSTINI PAIVA DELATIM, ROSANA MARIA GONÇALVES PICARELLI e SEILA BARONI, nomeados pela Portaria nº 15.606 de 17 de Julho de 2015. Os demais termos permanecem inalterados. Fernandópolis-SP. 21 de junho de 2015. -JOÃO PAULO PUPIM - Diretor de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis, CONTRATADA: Pavicon Engenharia, Construções e Avaliações Eireli - EPP - VALOR: R\$ 95.262,48. ASSINATURA: 15/07/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de muro de contenção na Escola Prá Infância, localizada a Avenida Emurão Guimarães, esquina com a Avenida Antonio Pipa, quadra 01, área B, no bairro Jardim Ipanema, nesta cidade de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico - Financeiro e Projeto. MODALIDADE: Concorrência nº 006/15. Fernandópolis, 21 de julho de 2015. JOÃO PAULO PUPIM - Diretor de Suprimentos

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EXTRATOS DE CONTRATO E ADITIVOS Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão Autoridade Responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal Contrato nº 047/2015

Contratada: Linear Assessoria Eireli - ME Objeto: Prestação de serviços de assessoria para gerenciamento de projetos de políticas públicas, para realização de cadastramento de propostas, acompanhamento de contratos e convênios entre o município e o governo federal Valor: R\$ 3.900,00 Vigência: 180 dias Data da Assinatura: 13/07/2015 Contrato nº 049/2015

Contratada: Pedreira Nova Fortaleza LTDA. Objeto: Aquisição de lastro de pedra (rocha decomposta) e seixo rolado (pedregulho) Valor: R\$ 64.500,00 Vigência: até 31/12/2015 Data da Assinatura: 08/07/2015 Contrato nº 050/2015

Contratada: Lucasan Extração e Comércio LTDA. Objeto: Aquisição de lastro de pedra (rocha decomposta) e seixo rolado (pedregulho) Valor: R\$ 18.000,00 Vigência: até 31/12/2015 Data da Assinatura: 08/07/2015 Contrato nº 051/2015

Contratada: Aparecido Cândido da Silva Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE Valor: R\$ 6.173,10 Vigência: até 31/12/2015 Data da Assinatura: 02/07/2015 Contrato nº 052/2015

Contratada: Aparecido Donizete dos Santos Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE Valor: R\$ 6.173,10 Vigência: até 31/12/2015 Data da Assinatura: 02/07/2015 Contrato nº 053/2015

Contratada: Reinaldo Teixeira Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE Valor: R\$ 9.649,33 Vigência: até 31/12/2015 Data da Assinatura: 02/07/2015 Contrato nº 054/2015

Contratada: Vagner Aparecido Sevilha Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE Valor: R\$ 6.224,46 Vigência: até 31/12/2015 Data da Assinatura: 02/07/2015 Contrato nº 055/2015

Contratada: Antonio Sergio Rufino Prado - ME Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica nos veículos da frota Valor: R\$ 30.000,00 Vigência 12 meses Data da Assinatura: 06/07/2015 Contrato nº 057/2015

Contratada: J.B.C.M Equipamentos e Sistemas LTDA. - EPP Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de controladores faciais de frequência e licença de uso do software Valor: R\$ 31.800,00 Vigência: 12 meses Data da Assinatura: 07/07/2015 Contrato nº 058/2015

Contratada: Petroecol, reciclagem, gerenciamento e soluções ambientais Objeto: fornecimento à Adquirente de todo o resíduo de óleo vegetal, gordura pós-consumo e lixo eletrônico coletado pela fornecedora no município de Fernão Vigência: 12 meses Data da Assinatura: 15/07/2015 HOMOLOGAÇÃO Proc. nº 029/2015

Pregão nº 025/2015 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de controlador facial de frequência e da licença de uso do software para a EMEFEE Mana do Carmo da Silva Julião, a Creche Pequeno Davi e a sede da Prefeitura Municipal de Fernão. FICAM homologados em sua integralidade os itens constantes do certame a empresa J.B.C.M Equipamentos e Sistemas LTDA. - EPP, no valor de R\$ 31.800,00. Fernão, 06 de julho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal. Proc. nº 031/2015.

Pregão nº 027/2015. Objeto: Aquisição de fraldas para distribuição a pacientes do município mediante a prescrição médica e laudo social. Ficam homologados os itens da seguinte maneira: Item 3, a empresa Triunfal Manilha Comercial LTDA., no valor de R\$ 3.345,00, e 2, a empresa Cirurgica Com. Mat. Med. Hosp. LTDA, no valor de R\$ 5.017,50 e itens 1 e 4. no valor de R\$ 2.512,00. Fernão, 29 de junho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO O Prefeito do município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, torna público, que encontra-se aberto, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015, cujo objeto Atã de Registro para Aquisição de Generos Alimentícios para Merenda Escolar cuja abertura dos envelopes será dia 04/08/2015, às 09h30min, entrega do edital e anexo, somente no endereço: Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos, mediante a entrega de 01(um) CD ROM do tipo CD-R/80, virgem lacrado e um ofício constando os dados da empresa solicitante, mais informações Contato: 0*(11)4674-7800. Acr: Fillo dos Santos - Prefeito.

REVOGAR O Prefeito do município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, torna público, que encontra-se REVOGADA, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015, cujo objeto Aquisição de Generos Alimentícios para Merenda Escolar. Acr: Fillo dos Santos - Prefeito.

FLORA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RESUMO DE EDITAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA/SP, sito a Rua Simão de Oliveira, 150, Centro, na Flora Rica, no Estado de São Paulo, CEP 17.870-000, entidade de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 54.925.279/0001-50, através de seu representante legal o Senhor Paulo Rogério Florentino de Faria, Prefeito Municipal de Flora Rica, possuidor do CPF nº 092.585.478-61, torna público que acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº. 017/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde do Município de Flora Rica, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 13846.352000/1130-40, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, das Leis nº. 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data da realização: 05 de agosto de 2015. Horário: 14:00 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica

Publicação: Edital completo afixado no mural, localizado na Prefeitura Municipal de Flora Rica e publicado de forma resumida no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal Regional de circulação diária e no site oficial do Município www.florairica.sp.gov.br

PAULO ROGERIO FLORENTINO DE FARIA Prefeito Municipal RESUMO DE EDITAL A Prefeitura Municipal de Flora Rica, CNPJ nº 44.925.279/0001-50, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, nº 150, nesta cidade e comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, por meio do Senhor PAULO ROGERIO FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, possuidor do CPF nº 092.585.478-61, usando de sua competência, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº. 18/2015, do tipo MENOR PREÇO POR HORA, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos abrangendo todos as funções inerentes à profissão na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, a serem prestadas na Unidade Básica de Saúde do Município de Flora Rica, localizada na Avenida Otaciano Pereira de Andrade, nº 66, todas as sextas - feiras, no horário das 10:00hs às 13:00hs, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Data da realização: 05 de agosto de 2015. Horário: 09:00 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica

Publicação: Edital completo afixado no mural, localizado na Prefeitura Municipal de Flora Rica e publicado de forma resumida no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal Regional de circulação diária e no site oficial do Município www.florairica.sp.gov.br

PAULO ROGERIO FLORENTINO DE FARIA Prefeito Municipal FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Proc. Nº 19287/15 - Pregão Presencial Nº 88/15 - Aquisição e instalação de equipamentos de sonorização para as salas de formação da nova sede da Sec. de Educação. O Sr. Prefeito torna público que fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA a proposta da empresa Luz Antonio peixoto Franca Me, lote 1.

TERMS DE RESCISÃO CONTRATUAL Proc. Nº 6418/10 - Inexigibilidade de Licitação, feita com base no artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, cujo objeto e a contratação de emissora de rádio para fins de publicidade institucional de interesse da comunidade, cujas contratadas são: Rádio Hertz AM de Franca Ltda, Rádio Hertz FM de Franca Ltda, Rádio Três Colinas Ltda EPP Rádio Franca do Imperador, Fundação Cultural de Franca, Rádio União da Franca Ltda. Ficam, através deste, RESCINDIDOS amparadamente, os contratos de contratação direta de emissora de rádio para fins de publicidade institucional de interesse da comunidade, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 6418/10, inexigibilidade nº 003/10, de acordo com a Cláusula XI, item 11.1 do Termo Contratual e fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 79. II, tendo seus efeitos retroajidos à data de 16 de setembro de 2014

COMPROMISSO DE FOMECIMENTO Proc. nº 47804/14 - Concorrência nº 004/15 - Aquisição de peças para manutenção de equipamentos odontológicos. Contratadas: CR Odontológicos Ltda Me, itens 1 a 15, 17, 19 ao 33, 35, 37, 39, 40, 42 ao 44, 46, 47, 49, 51 ao 60, 62 ao 66, 70 ao 84, 86, 89 ao 93, 95, 98, 100 ao 107, 113 ao 116, 119, 123 ao 127, 130, 133, 135 ao 137, 140 ao 147, 153, 155 ao 161; In-Dental Produtos Odontológicos, Medicos e Hospitalares Ltda EPP, 16, 18, 34, 38, 45, 48, 68, 69, 99, 108, 120, 121, 128, 134, 138, 139; Kimeng Equipamentos Ltda EPP, 36, 41, 50, 61, 67, 85, 87, 88, 94, 96, 97, 109, 110 ao 112, 117, 118, 122, 129, 131, 132, 148 ao 152, 154, 085; Houve sorteio para desempate o item 127.

Proc. nº 53687/14 - Concorrência nº 032/15 - Aquisição de materiais hospitalares. Contratadas: Acácia Comercio de Medicamentos Ltda, itens 13, 36 ao 58, 66 ao 68; Alfalagos Ltda, 11, 14, 92, 102; BMG Distribuidora de Produtos Hospitalares, 1, 2, 4 ao 6, 15 ao 21, 26, 69; Comercial Cirurgica Rioclarense, 12, 99; Lumir Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda, 22 ao 25, 75 ao 77; Med Center Comercio Ltda, 7, 10, 34, 35, 78; ML Comercio, Importação e exportação de Material Médico Hospitalar

Ltda, 8, 59 ao 65; Nacional Comercial Hospitalar Ltda, 9, 79 ao 84, 95, 97, 98; TRM Comercio de Medicamentos Ltda, 3, 27 ao 33, 70 ao 74, 85 ao 91, 93, 94, 96, 100, 101.

EXTRATO DE CONTRATO Proc. nº 10088/15 - Pregão nº 052/15 - Aquisição de pilhas e pás. Contratada: Cirurgia União Ltda, lote 1. Proc. nº 4826/15 - Pregão nº 040/15 - Aquisição de postes. Contratadas: Bell Electric Comercio de Materiais Eletricos Ltda, lote 1; CVS Comercio Eletrica Ltda Me, 2, 3; Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda Me, 4, 5.

JULGAMENTO Proc. nº 16928/15 - Concorrência nº 073/15 - Aquisição de materiais para consumo diversos devidamente instalados (divisórias em chapa de madeira e em PVC, portas para divisórias, persianas verticais em tecido, cortinas em tecido blackout, forros em PVC, paredes em gesso, piso vinílico de alta resistência, coberturas em policarbonato e em telha galvanizada, toldo, cortina, calhas e rodapé de madeira). O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público, considerando parecer jurídico e recurso hierárquico, a Comissão mantém o julgamento proferido na sessão e fica mantida a INABILITAÇÃO da empresa Trisal Ribereiro Comercio de Cortinas e Acessórios Ltda ME por não apresentar certidão imobiliária da fazenda publica municipal conforme exigido no edital cláusula 4ª letra h.3. Fica fixada a data de 23 de julho de 2015 as 15h30 a abertura das propostas das empresas habilitadas: BW Lima Construtora Ltda., Diego Alexander Ferreira R Cia Ltda ME, Duarte Interiores e Promoções Eireli ME, Marcelloni e Manhani Comercio de Decorações Ltda ME, Pereira e Paranhos Industria e Comercio de Toldos Ltda ME.

Franca, 21 de julho de 2015. Marcelo Henrique Nascimento Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. ADM. Nº 012/15, PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/15 Objeto: fornecimento de emulões asfálticas catiónica tipo RL-1-C, RR-2C e ASFALTO DILUÍDO C/SD. EMPRESAS CONTRATADAS: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A (item 01 e 02), no valor de R\$ 640.300,00 (seiscentos e quarenta mil e trezentos reais) e GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A (item 03), no valor de R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), sendo o valor total de R\$ 882.100,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e cem reais). Franca, 21 de julho de 2015. Eudalvo Curcioili - Pregoeiro - EMEDEF. Pregão - EMEDEF. Publicação da EMEDEF.

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

COMUNICADO PP Nº 014/15 - Proc. Adm. Nº 416/015 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para implantação e implementação de medidas socioeducativas

A Prefeitura do Município de Francisco Morato torna público a quem possa interessar que o recurso interposto pela empresa ASSOCIAÇÃO HORIZONTAIS foi indeferido. Francisco Morato, 21 de Julho de 2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO PP Nº 014/15 - Proc. Adm. Nº 416/015 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para implantação e implementação de medidas socioeducativas

A Prefeitura do Município de Francisco Morato torna público a quem possa interessar que a licitação supra mencionada restou FRACASSADA. Francisco Morato, 21 de Julho de 2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO PP Nº 013/15 - Proc. Adm. Nº 415/15 Registro de Preços de móveis

A Prefeitura do Município de Francisco Morato torna público a quem possa interessar que o recurso interposto pela empresa ART BASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PECAS PARA ESCRITORIO LTDA foi indeferido. Francisco Morato, 21 de Julho de 2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 013/15 - Proc. Adm. Nº 415/15 Registro de Preços de móveis

Fica adjudicado e homologado, à favor das empresas abaixo especificadas, na seguinte conformidade: COMERCIAL DAMBROS LTDA LOTES 01, 02 ou 4 MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - ME LOTE 03

Francisco Morato, 21 de Julho de 2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015, PROCESSO Nº 1.191/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas, para o atendimento dos pacientes da Rede de Saúde Municipal, conforme especificações e demais exigências contidas nos anexos que fazem parte integrante do Edital. O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/AM, Autarquia Municipal com sede a Rua 1º de Janeiro nº 181 Jardim São José, Francisco Morato/SP, torna público que encontra-se aberta em seu setor Compras e Licitação, licitação na Modalidade Pregão Presencial. Encerramento no Dia 04 de Agosto de 2015 às 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no setor de Compras e Licitação do SAME/AM, onde poderá ser retirado bastando trazer mídia gravável ou pen drive. Qualquer informação poderá ser obtida pelo Tel/Fax (11) 4488-1869.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015, PROCESSO Nº 1.098/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos e disponibilização de sistema de informática para gerenciamento de rotinas em estabelecimento de saúde e atividades correlatas, conforme especificações e demais exigências contidas nos anexos que fazem parte integrante do Edital. O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/AM, Autarquia Municipal com sede a Rua 1º de Janeiro nº 181 Jardim São José, Francisco Morato/SP, torna público que encontra-se aberta em seu setor Compras e Licitação, licitação na Modalidade Pregão Presencial. Encerramento no Dia 10 de Agosto de 2015 às 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no setor de Compras e Licitação do SAME/AM, onde poderá ser retirado bastando trazer mídia gravável ou pen drive. Qualquer informação poderá ser obtida pelo Tel/Fax (11) 4488-1869.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015, PROCESSO Nº 1.193/2015. Objeto: Aquisição de Veículos 0km, conforme especificações e demais exigências contidas nos anexos que fazem parte integrante do Edital. O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/AM, Autarquia Municipal com sede a Rua 1º de Janeiro nº 181 Jardim São José, Francisco Morato/SP, torna público que encontra-se aberta em seu setor Compras